

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Reitoria (REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202**PORTARIA REITORIA Nº 523, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Ofício nº 20/2023/PRP - UFLA e no Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo discriminados para comporem, na qualidade de membros titulares, a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA):

- I- Erick Darlisson Batista, matrícula nº 2081236 (DZO/FZMV) - Presidente;
- II- Marcos Ferrante, matrícula nº 2263737 (DMV/FZMV) - Vice-presidente;
- III- Débora Ribeiro Orlando, matrícula nº 1986332 (DME/FCS);
- IV- Djeison Lutier Raymundo, matrícula nº 1683721 (DMV/FZMV);
- V- Juliana Tensol Pinto, matrícula nº 1863057 (DMV/FZMV);
- VI- Luciana de Paula Naves, matrícula nº 2264710 (DZO/FZMV);
- VII- Maira Souza Oliveira Barreto, matrícula nº 2044495 (HV/FZMV);
- VIII- Renan Rosa Paulino, matrícula nº 2108112 (DZO/FZMV);
- IX- Renata Apocalypse Nogueira Pereira (EPAMIG);
- X- Júlia Mara Campos de Souza, matrícula nº 2022160400 (representante Discente);
- XI- Jéssika Vieira Cyrino, (representante da Sociedade Lavrense de Proteção Animal); e
- XII- Márcia Lídia Gomide Zanetti Bonetti , matrícula nº 1812874 (PRP).

Art. 2º Designar os membros abaixo discriminados para comporem a CEUA, na qualidade de membros suplentes:

- I - Carolina Novato Gondim, matrícula nº 1860171 (HV/FZMV);
- II - Daniel Rume Casagrande, matrícula nº 1491938 (DZO/FZMV);
- III - Eric Francelino Andrade, matrícula nº 2246131 (DME/FCS);
- IV - Gláucia Frasnelli Mian, matrícula nº 1595287 (DMV/FZMV);
- V - Paulo dos Santos Pompeu, matrícula nº 1271092 (DEC/ICN);
- VI - Rogério Magno do Vale Barroso, matrícula nº 2147747 (DMV/FZMV);

- VII - Vanessa Avelar Silva, matrícula nº 2263880 (DZO/FZMV);
- VIII - Maria Eduarda de Souza Teixeira Campos, matrícula nº 2023160040 (representante Discente); e
- IX - Alice Maria Ferreira Moraes Silva (representante da Sociedade Lavrense de Proteção Animal).

Art. 3º Revogar as Portarias Reitoria nº 214, de 27 de março de 2023, nº 297, de 25 de abril de 2023 e nº 428, de 5 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER CARVALHO DE ANDRADE JUNIOR, Reitor(a), em Exercício**, em 05/07/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0093850** e o código CRC **2528D520**.